



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Dispensa de Licitação nº 00133/2024**  
**Processo de Dispensa nº 500133/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, neste ato denominado CONTRATANTE, e INOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.976.242/0001-16, com sede na Rua Antonio Roberto Ferreira, nº 603, bairro Guanabara II, cidade de Ituverava - SP, CEP: 14.500-000, fone: (16) 98128-1106, E-mail: [engenhariainnovation.const@gmail.com](mailto:engenhariainnovation.const@gmail.com), denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 50133/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo de **R\$ 15.025,80 (quinze mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, consistente em readequações na planilha orçamentária determinadas pelo Setor de Engenharia do Município, o que equivale a **6,7368 %** do valor inicial atualizado da Dispensa de Licitação nº 0133/2024, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

1.1.2. Prorrogação do prazo de vigência da Dispensa de Licitação nº **0133/2024** de **02/12/2024 até 09/12/2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 116.252,18 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, conforme planilha readequada em anexo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Ficha 412 – Obras e Instalações – Esporte e Lazer.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Aviso de Dispensa de Licitação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de dezembro de 2024.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

INOVATION CONSTRUCOES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---